

A Agro Industrial Ituberá Ltda, empresa de Beneficiamento e Comercialização de GEB (Granulado Escuro Brasileiro), atuante no mercado nacional, tem como documentos norteadores para suas ações:

- Missão, Visão e Valores;
- Código de Ética;
- Critérios estabelecidos por requisitos legais e pela norma ISO 9001:2015 (Qualidade).

Com base nesses critérios objetivos, transparentes e justos faz a seleção e contratação dos seus fornecedores, reservando-se o direito de não firmar ou rescindir contrato e/ou relação comercial com qualquer fornecedor em decorrência do não cumprimento das exigências estabelecidas neste documento.

### POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

#### **1 Comprometimento Humano:**

**1.1 Legislação:** Cumprimento da legislação trabalhista e ambiental Brasileira, respeitando às convenções coletivas e acordos sindicais, cumprimento das cláusulas em casos de negociações diretas;

**1.2 Associação:** Respeitar a garantia de livre escolha do colaborador em juntar-se a associações e ou sindicatos;

**1.3 Remuneração:** Respeitar a legislação vigente e garantir o piso salarial nacional, sem distinção por sexo, idade, cor ou quaisquer outro tipo de ação que represente algum tipo de discriminação;

**1.4 Inclusão Social:** Toda contratação deve assegurar o direito do colaborador na admissão independente do gênero, etnia e sexo;

**1.5 Trabalho infantil:** Não empregar ou tolerar o emprego ilegal de crianças no local de trabalho, ou empregar ou tolerar o uso de trabalho forçado. Respeitar e agir de acordo com as convenções da OIT nº 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e a nº 138 sobre a Idade Mínima para Admissão ao Emprego e Trabalho;

**1.6 Moradia:** Apresentar boas condições de moradia evitando qualquer fator ou risco à saúde e a vida das pessoas.

#### **2 Produção consciente**

**2.1 Gestão de Resíduos:** Realizar de modo convergente aos conceitos de redução, buscar parceria para reciclagem, destinar embalagens vazias de produtos químicos conforme Lei 12.305/2010;

**2.2 Qualidade:** Todos fornecedores devem disponibilizar produtos com total qualidade, dentro das especificações solicitadas com atendimento a todos os critérios necessários de conformidade.

**2.3 Água:** Preservar fontes de nascentes, não contaminar lagos e rios, garantir o consumo de água potável e ter como regra sempre o racionamento.

#### **3 Prazos**

Todos fornecedores são cientes do processo de pagamento em relação a seus prazos necessários para efetuação de débitos, de quaisquer item adquirido pela Agro Industrial Ituberá Ltda.

EDIÇÃO	ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA DA APROVAÇÃO	FL DE FL
001	Edenildo Ferreira Santos	CHARLES PRYL	21/10/2022	1/2

**DECLARAÇÃO**

Reforço através de assinatura o comprometimento da minha empresa e/ou propriedades em todos os termos mencionados, neste documento, denominado Código do Fornecedor da **AGRO INDUSTRIAL ITUBERÁ LTDA.**

A Agro Industrial Ituberá se reserva o direito de realizar (ou fazer com que seu colaborador realize) inspeções no fornecedor e em suas instalações e nas práticas comerciais para verificar o cumprimento deste Código. Caso venha ao conhecimento da Agro Industrial Ituberá Ltda uma não conformidade com qualquer aspecto do Código, esta se reserva o direito de solicitar medidas corretivas.

Nota: A Agro Industrial Ituberá Ltda proíbe suborno e corrupção de todas as formas, conforme mencionado em documentação do seu Código de Ética. Os integrantes da Agro Industrial Ituberá não podem, independentemente de estar tratando com o governo ou com empresas privadas ou com pessoas físicas, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar qualquer suborno ou outra vantagem indevida a fim de obter, reter, ou direcionar negócios ou obter qualquer outra vantagem inadequada no exercício das atividades.

NOME DO FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

EDIÇÃO	ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA DA APROVAÇÃO	FL DE FL
001	Edenildo Ferreira Santos	CHARLES PRYL	21/10/2022	2/2